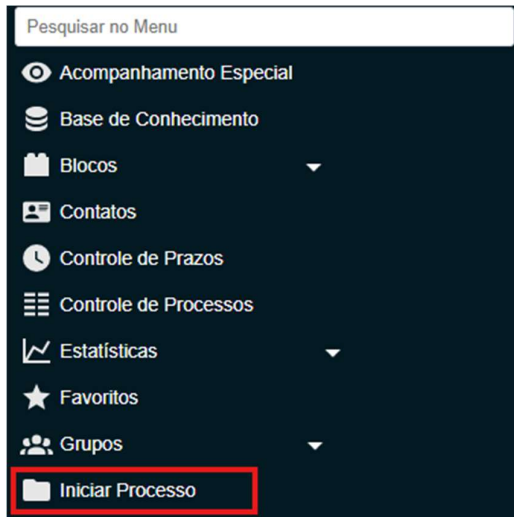


PASSO A PASSO – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO INDIVIDUAL


1. Entrar no SEI

2.

- Caso **já tenha** um processo de alteração de horário:
 - a) Pesquisar pelo número do processo
 - b) Entrar no processo
- Caso **ainda não tenha** um processo de alteração de horário:
 - a) No menu, escolher a opção 'Iniciar Processo'



b) Escolher o tipo de processo: 'Pessoal: Gestão de Férias, Frequência e Afastamento'

Atenção: Atentar para o ícone que deve estar com o sinal de  na hora da pesquisa

Escolha o Tipo do Processo: 

Pessoal: Gestão de Férias, frequência e Afastamento

c) Especificação: colocar 'Alteração de Horário – Nome do Funcionário'

Especificação:

d) Selecionar o nível de acesso: Restrito

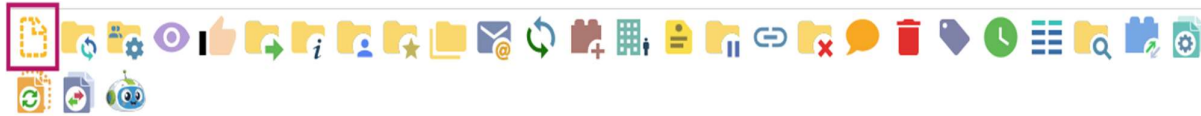
Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público


Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) ▼

e) Clicar em salvar


3. Clicar em 'Incluir Documento'



4. Escolher o tipo de documento: 'Formulário de Inclusão/Alteração de Horário (Formulário)'.

Atenção: Atentar para o ícone que deve estar com o sinal de  na hora da pesquisa

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

5. Preencher o Formulário

Código:

Para identificar o código do horário de trabalho, consultar o Anexo II do POP.DGP.042:



Caso haja mais de um código, escolher apenas um. O link para a Tabela onde constam os códigos disponíveis está na parte inferior desse formulário, na área OBSERVAÇÕES, e também no final desse passo a passo

Horário:



Colocar o horário referente ao código de trabalho informado. Caso faça escala de complementação de horário, adicionar '+ complementação' após o horário informado

Data Início:



Data em que a alteração de horário será iniciada

Cumprir escala habitual?

Caso sim, preencher tabela abaixo com respectivos horários para os dias da semana.

Sim

Não



Cumprir mesma escala em todas as semanas?

- Caso sim, marcar 'sim'

- Caso não, marcar 'não'

Horários da semana:

Segunda-feira:

Terça-feira:

Quarta-feira:

Quinta-feira:

Sexta-feira:

Sábado:

Domingo:



* Colocar em cada dia de trabalho o CÓDIGO referente ao horário referente ao dia.

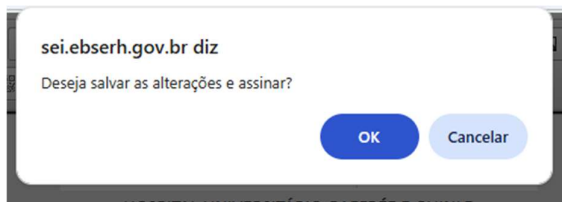
Ex.: Segunda - 586 / Quinta - 541 / Sexta - 541

* A soma dos horários deve ser igual a carga horária semanal do cargo. Caso faça escala de complementação de horário, adicionar no campo 'Horário' na parte de cima, a informação '+ complementação' após o horário informado

OBSERVAÇÕES:

- Os códigos dos horários de trabalho autorizados para cada categoria estão dispostos no Anexo II do POP.DGP.042. Para acessá-lo, utilize o seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/legislacao-e-normas-de-gestao-de-pessoas/frequencia-e-escalas/pop-dgp-042-gestao-da-frequencia-jornadas-de-trabalho-e-banco-de-horas.pdf/view>
- Os horários de trabalho autorizados para cada categoria seguem as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e da Norma Operacional 02/2024/DGP/EBserh - Gestão da frequência e das jornadas de trabalho.
- As escalas variáveis devem ser mensalmente cadastradas pelo(a) gestor(a) imediato(a) no Portal do Empregado > Gestor > Horário > Cadastrar Horário Excepcional.
- Este formulário deve ser assinado pelo(a) gestor(a) imediato(a) e empregado(a).

6. Assinar o Formulário (A assinatura é feita colocando a mesma senha que utiliza para acessar o SEI). **A chefia imediata também deve assinar o formulário.**



Assinatura de Documento

Órgão do Assinante:
HUGG-Unirio

Assinante:
[Redacted]

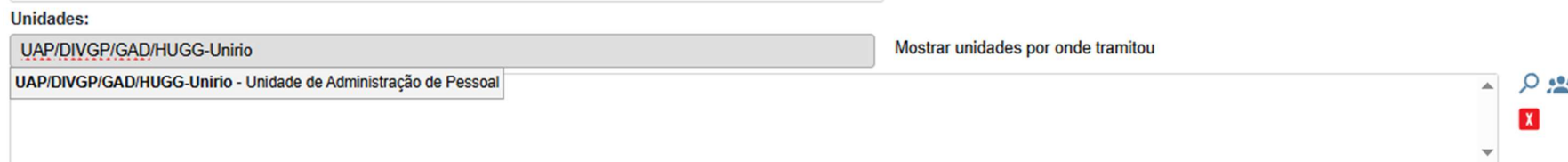
Cargo / Função:
[Redacted]

Senha OU Certificado Digital

7. Clicar no número do processo e no ícone 'Enviar Processo'. Anotar o número do processo para futuras alterações.



8. Pesquisar por UAP/DIVGP/GAD/HUGG-Unirio e clicar na opção.



Após selecionada, a opção deve aparecer no quadro abaixo do campo de pesquisa.



9. Clicar no botão 'Enviar' no topo da página.

Anexo II

Tabela de Código de Horários

JORNADAS DE 4 HORAS

Para todas as categorias, respeitados os limites de início e fim da jornada

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	10:00	644	M19
06:30	10:30	645	M20
07:00	11:00	902	M8
07:30	11:30	646	M21
08:00	12:00	904	M10
08:30	12:30	647	M22
09:00	13:00	905	M11
09:30	13:30	648	M23
10:00	14:00	906	M12
10:30	14:30	649	M24
11:00	15:00	650	M25
11:30	15:30	651	M26
12:00	16:00	901	T9
12:30	16:30	652	T20
13:00	17:00	907	T10
13:30	17:30	653	T21
14:00	18:00	908	T11
14:30	18:30	654	T22
15:00	19:00	909	T12
15:30	19:30	655	T23
16:00	20:00	656	T24

Para as categorias assistencial, médica e administrativa essencial à assistência

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
16:30	20:30	677	T25
17:00	21:00	678	T26
17:30	21:30	679	T27
18:00	22:00	900	N11

JORNADAS DE 5 HORAS

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	11:15	705	JOR12
06:30	11:45	709	JOR14
07:00	12:15	508	JOR1
07:30	12:45	711	JOR15
08:00	13:15	509	JOR2
08:30	13:45	706	JOR16
09:00	14:15	641	JOR6

09:30	14:45	672	JOR17
10:00	15:15	642	JOR7
10:30	15:45	673	JOR18
11:00	16:15	643	JOR8
11:30	16:45	674	JOR19
12:00	17:15	510	JOR3
12:30	17:45	675	JOR20
13:00	18:15	511	JOR4
13:30	18:45	676	JOR21
14:00	19:15	512	JOR5
14:30	19:45	693	JOR22

JORNADAS DE 6 HORAS

Para todas as categorias, respeitados os limites de início e fim da jornada

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	12:15	514	M13
06:30	12:45	516	M14
07:00	13:15	518	M15
07:30	13:45	520	M16
08:00	14:15	522	M17
08:30	14:45	657	M27
09:00	15:15	658	M28
09:30	15:45	659	M29
10:00	16:15	524	M18
10:30	16:45	660	M30
11:00	17:15	661	M31
11:30	17:45	662	M32
12:00	18:15	527	T13
12:30	18:45	529	T14
13:00	19:15	531	T15
13:30	19:45	533	T16

Para as categorias assistencial, médica e administrativa essencial à assistência

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
14:00	20:15	535	T17
14:30	20:45	663	T28
15:00	21:15	537	T18
15:30	21:45	539	T19

JORNADAS DE 7 HORAS COM 30 MINUTOS DE INTERVALO INTRAJORNADA

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	13:30	682	JOR23
06:30	14:00	683	JOR25
07:00	14:30	632	JOR9
07:30	15:00	633	JOR10
08:00	15:30	634	JOR11
08:30	16:00	635	JOR12

09:00	16:30	684	JOR26
09:30	17:00	685	JOR27
10:00	17:30	686	JOR28
10:30	18:00	687	JOR29
11:00	18:30	637	JOR17
11:30	19:00	688	JOR30
12:00	19:30	689	JOR31
12:30	20:00	690	JOR32

JORNADAS DE 7 HORAS COM 1 HORA DE INTERVALO INTRAJORNADA

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	14:00	691	JOR33
06:30	14:30	692	JOR34
07:00	15:00	716	JOR21
08:00	16:00	694	JOR35
09:00	17:00	695	JOR36
10:00	18:00	636	JOR24
11:00	19:00	696	JOR37
12:00	20:00	697	JOR38

JORNADAS DE 7 HORAS COM 2 HORA DE INTERVALO INTRAJORNADA

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	15:00	737	JOR40
06:30	15:30	738	JOR41
07:00	16:00	739	JOR42
08:00	17:00	740	JOR43
09:00	18:00	741	JOR44
10:00	19:00	742	JOR45
11:00	20:00	743	JOR46

JORNADAS DE 8 HORAS COM 30 MINUTOS DE INTERVALO INTRAJORNADA

Para todas as categorias, respeitados os limites de início e fim da jornada

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	14:30	638	MT13
06:30	15:00	639	MT14
07:00	15:30	541	MT15
07:30	16:00	542	MT16
08:00	16:30	543	MT17
08:30	17:00	544	MT18
09:00	17:30	545	MT19
09:30	18:00	546	MT20
10:00	18:30	547	MT21
10:30	19:00	548	MT22
11:00	19:30	549	MT23
11:30	20:00	640	MT44

Para as categorias assistencial, médica e administrativa essencial à assistência

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
12:00	20:30	666	TN2
12:30	21:00	667	TN3
13:00	21:30	668	TN4
13:30	22:00	676	TN7

JORNADAS DE 8 HORAS COM 1 HORA DE INTERVALO INTRAJORNADA

Para todas as categorias, respeitados os limites de início e fim da jornada

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	15:00	550	MT24
06:30	15:30	626	MT25
07:00	16:00	552	MT26
07:30	16:30	554	MT27
08:00	17:00	556	MT28
08:30	17:30	558	MT29
09:00	18:00	560	MT30
09:30	18:30	562	MT31
10:00	19:00	564	MT32
10:30	19:30	566	MT33
11:00	20:00	568	MT34

Para as categorias assistencial, médica e administrativa essencial à assistência

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
11:30	20:30	669	MT47
12:00	21:00	670	TN5
12:30	21:30	671	TN6
13:00	22:00	617	TN1

JORNADAS DE 8 HORAS COM 2 HORA DE INTERVALO INTRAJORNADA

Para todas as categorias, respeitados os limites de início e fim da jornada

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
06:00	16:00	664	MT45
06:30	16:30	665	MT46
07:00	17:00	570	MT36
07:30	17:30	572	MT37
08:00	18:00	574	MT38
08:30	18:30	576	MT39
09:00	19:00	578	MT40
09:30	19:30	580	MT41
10:00	20:00	582	MT42

Para as categorias assistencial, médica e administrativa essencial à assistência

INÍCIO DA JORNADA	FIM DA JORNADA	CÓDIGO	SIGLA
10:30	20:30	583	MT43
11:00	21:00	673	MT48
11:30	21:30	674	MT49
12:00	22:00	675	TN8

PLANTÕES DE 12 HORAS (DIURNO)

INÍCIO DO PLANTÃO	FIM DO PLANTÃO	CÓDIGO	SIGLA
06:00	18:00	584	D5
06:30	18:30	623	D11
07:00	19:00	586	D6
07:30	19:30	588	D7
08:00	20:00	590	D8
08:30	20:30	680	D12
09:00	21:00	619	D9
09:30	21:30	681	D13
10:00	22:00	621	D10

PLANTÕES DE 12 HORAS (NOTURNO)

INÍCIO DO PLANTÃO	FIM DO PLANTÃO	CÓDIGO	SIGLA
18:00	06:00	592	N6
18:30	06:30	594	N7
19:00	07:00	596	N8
19:30	07:30	598	N9
20:00	08:00	600	N10

PLANTÕES DE 24 HORAS

INÍCIO DO PLANTÃO	FIM DO PLANTÃO	CÓDIGO	SIGLA
06:00	06:00	602	DN4
07:00	07:00	603	DN5
08:00	08:00	604	DN6